

PORTARIA PGJ/PI N° 1022/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo n° 4641/2016,

RESOLVE

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais da servidora **ADRIANA XIMENES RODRIGUES**, Analista Ministerial - Área Pericial, matrícula n° 170, de 3137 dias, correspondendo a 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias de tempo de contribuição prestado na atividade privada, conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça